



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó

CNPJ 10.113.710/0001-81

Praça José Caldas Cavalcanti

Telefone: (87) 3875-1632

Site: www.cabrobo.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó

CNPJ 11.411.964/0001-49

Av. João Pires da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.036, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Projeto “AmarCÃO” com intuito de alimentar os cães de rua do nosso município e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A construção dos comedouros e bebedouros públicos, bem como o seu abastecimento (colocação de ração e água), limpeza e manutenção não será de responsabilidade do órgão público municipal, devendo ser realizada pela comunidade, instituições privadas, sociedade de proteção animal, ONGs (Organizações não Governamentais) ou por pessoas físicas comprometidas com a causa animal previamente selecionadas e cadastradas pelo órgão municipal responsável.

Art. 2º Caberá às comunidades envolvidas e cadastradas bem como pessoas físicas de onde estão localizados os comedouros e bebedouros públicos zelar pela sua conservação e higiene, ficando sujeito à fiscalização do órgão municipal responsável.

Art. 3º Poderão ser realizados convênios com ONGs, associações, empresas, comerciantes, clínicas veterinárias, e instituições que militam na causa de proteção e bem-estar animal.

Art. 4º Para confecção dos comedouros e bebedouros públicos poderão ser firmadas parcerias, levando o projeto para escolas, presídios, instituições de recuperação de jovens, sejam elas públicas ou privadas.

Art. 5º Além das parcerias mencionadas no artigo anterior poderão ser realizadas campanhas para a arrecadação de materiais para confecção dos bebedouros e comedouros públicos, bem como, para arrecadação de

ração para o abastecimento dos comedouros.

Art. 6º É proibido retirar os bebedouros e comedouros públicos sem autorização do órgão municipal responsável, exceto para limpeza desde que seja feita devolução imediata.

Art. 7º A danificação total ou parcial dos bebedouros e comedouros públicos será punida com multa de 10 (dez) unidades fiscais do Município de Cabrobó-PE, sendo o valor revertido para a causa animal.

Parágrafo único. Caso a pessoa responsável pela danificação não possua condições de pagar o valor da multa, poderá ser voluntária na construção de novos bebedouros e comedouros públicos ou na higienização dos mesmos.

Art. 8º As determinações contidas no artigo anterior deverão ser aplicadas e fiscalizadas pelo órgão municipal responsável.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Cabrobó, 17 de Agosto de 2021.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito do Município

LEI Nº 2.037, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Institui a CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE AO MACHISMO E VALORIZAÇÃO DAS MULHERES nas Escolas Públicas do Município de Cabrobó-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres nas Escolas Públicas de responsabilidade da Prefeitura de Cabrobó.

Art. 2º - Para a implementação desta Campanha, cada unidade escolar criará uma equipe multidisciplinar, com a participação de docentes, alunos, pais e voluntários,



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 3 de 15

para a promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e conscientização sobre os direitos das mulheres e de combate ao machismo.

Art. 3º - São objetivos da Campanha:

I - prevenir e combater a reprodução do machismo nas escolas municipais e fora delas;

II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão e combate ao machismo;

III - incluir, no Regimento Escolar, regras normativas que constringam a prática do machismo;

IV - desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização ao longo do ano letivo que envolva a valorização das mulheres e o combate à opressão sofrida pelas mesmas;

V - integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate ao machismo, à desigualdade de gênero e à opressão sofrida pelas mulheres;

VI - coibir atos de agressão, discriminação, humilhação, diferenciação a partir da perspectiva de gênero, e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência contra as mulheres;

VII - realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem à conscientização dos problemas gerados pelas práticas machistas;

VIII - promover reflexões que revisem o papel da mulher historicamente construído, estimulando a expansão da liberdade das mulheres e a igualdade de direitos entre os gêneros.

Art. 4º - Compete à unidade escolar aprovar um plano de ações, incluindo a semana de combate à opressão de gênero e valorização das mulheres, no Calendário da Escola, para a implantação das medidas previstas na Campanha.

Parágrafo único: A semana de combate à opressão de gênero coincidirá, preferencialmente, com o Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Mulher, 25 de novembro.

Art. 5º - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação garantir a implementação da campanha.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Cabrobó, 17 de Agosto de 2021.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito do Município

LEI Nº 2.038, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõem sobre a padronização das cores da bandeira nos imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo Município de Cabrobó-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece que os imóveis públicos utilizados pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Cabrobó-PE, bem como as obras de engenharia e arquiteturas públicas, obrigatoriamente serão pintadas em uma cor padrão.

Parágrafo Único. Para prédios locados pela administração pública só será utilizado a padronização de cores com a anuência do locador.

Art. 2º A cor padrão utilizada será as cores predominantes da bandeira do Município de Cabrobó-PE.

Parágrafo Único. Para efeitos dessa lei, entende-se que a cor predominante será a cor Amarela, e as cores, Vermelha e Branca serão apenas para pequenos detalhes.

Art. 3º A utilização das cores da bandeira do Município, instituída por essa Lei, será obrigatória quando da construção ou reforma dos prédios públicos de que trata o caput desta lei.

Parágrafo Único. O padrão somente será dispensado se o imóvel tiver exigências de cores especiais por normas nacionais e internacionais ou ainda tombadas como patrimônio histórico e cultural ou se tratar de imóveis cedidos pelo Estado ou União.

Art. 4º Fica proibida a utilização das cores dos partidos políticos em prédios e obras de engenharia e arquiteturas



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 4 de 15

públicas.

Art. 5º Fica dispensada a padronização das placas de identificação dos órgãos, nas quais poderão ser utilizadas cores e logomarcas diferentes do estabelecido, desde que tenha contenham o Brasão do Município na placa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor apenas quando a atual gestão terminar o seu mandato.

Cabrobó, 17 de Agosto de 2021.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito do Município

LEI Nº 2.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Denomina Ponto de Apoio de Saúde na Vila Toco Preto Ponta da ilha e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado PONTO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA GILSON CRUZ DE SÁ, o Ponto de Apoio de Saúde localizado na Vila Toco Preto Ponta da Ilha, na zona rural do Município de Cabrobó.

Art. 2º. O Poder Executivo fixará placa indicativa no referido equipamento público, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 17 de Agosto de 2021.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito do Município

LEI Nº 2.040, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Denomina Campo Society do Bairro Temperatura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz

saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado CAMPO SOCIETY EDSON DA SILVA SANTOS – SAUDOSO CAFU, o Campo Society do bairro Temperatura, Município de Cabrobó.

Art. 2º. O Poder Executivo fixará placa indicativa no referido equipamento público, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 31 de Agosto de 2021.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito do Município

LEI Nº 2.041, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Denomina Campo Society do bairro Subestação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado CAMPO SOCIETY MANOEL ANTÔNIO GOMES - SAUDOSO MANOEL BOI, o Campo Society do bairro Subestação, Município de Cabrobó.

Art. 2º. O Poder Executivo fixará placa indicativa no referido equipamento público, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 31 de Agosto de 2021.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO

Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 5 de 15

Portarias

PORTARIA Nº 260/2021.

*CEDE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL AO SINTRAF -
SINDICATO DOS TRABALHADORES
NA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à servidora pública municipal MARIA IVANEIDE ALVES DE AQUINO SILVA, matrícula nº 472, ao SINTRAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, com efeitos retroativos a 01 de Setembro do corrente ano até 01 de Setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó (PE), em 14 de Setembro de 2021.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 6 de 15

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

FOLHA Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 006/2021-PMC

O Prefeito do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do julgamento do Convite nº 006/2021-PMC, que tem como objeto **Contratação de para realização de Serviços de Assessoria de Imprensa voltados para a manutenção da Comunicação Oficial do Município, inclusive na produção e distribuição de textos, boletins informativo, newsletter e demais conteúdos editoriais, bem como sua distribuição aos diversos veículos de Comunicação Regional, durante 12 (doze) meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Governo, cujas demais especificações encontram-se dispostas no Anexo I do Edital, resolve HOMOLOGAR** a resultado do Convite nº 006/2021-PMC e **ADJUDICAR** a proposta de preços da empresa **PAULO GABRIEL DE ARAUJO COELHO 71007903104**, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.908.942/0001-29**, vencedora do certame, por ter apresentado proposta **no valor mensal de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo um valor global estimado na ordem de **R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** **durante 12 (doze) anos**, e por ter sido este o critério de julgamento e tipo de licitação.

Cabrobó (PE), 02 de setembro de 2021.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito do Município

Praça José Caldas Cavalcanti, nº 492 – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632 - E-mail: prefeituracabrobope@gmail.com - CNPJ: 10.113.710/0001-81

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 7 de 15

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE **EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021-PMC –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021-PMC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-PMC.

Objeto: **SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) DO RAMO PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÃO EVENTUALMENTE UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

Fornecedor Registrado: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42**, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. **Marajá Serafim de Souza**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2952119 SSP/GO e inscrito(a) no CPF sob o nº 591.077.151-53.

Valor Total: **R\$ 331.198,20 (trezentos e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos)**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: **01/09/2021.**

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021-PMC –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021-PMC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-PMC.

Objeto: **SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) DO RAMO PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÃO EVENTUALMENTE UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

Fornecedor Registrado: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.278.673/0001-18**, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. **Geciano Antonio Jaguseski**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7101790728 SJS/RS e inscrito(a) no CPF sob o nº 023.361.080-46.

Valor Total: **R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: **01/09/2021.**

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021-PMC –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021-PMC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-PMC.

Objeto: **SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) DO RAMO PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÃO EVENTUALMENTE UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

Fornecedor Registrado: **USIFER – TERMO CONEXÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.867.049/0001-16**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Pedro Afonso Oliveira Machado**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 63.049.484-8 SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 124.383.806-08.

Valor Total: **R\$ 65.150,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: **01/09/2021.**

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021-PMC –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021-PMC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-PMC.

Objeto: **SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA; SAÚDE E; ASSISTENCIA SOCIAL.**

Fornecedor Registrado: **LUIZ GONZAGA ALVES CAVALCANTE-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.438.085/0001-69**, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. **Luiz Gonzaga Alves Cavalcante**,



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 8 de 15

Brasileiro, solteiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº 3.767.300 SDS/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 030.263.204-20.

Valor Total: **R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais)**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: **09/09/2021.**

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021-PMC –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021-PMC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PMC.

Objeto: **SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) DO RAMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, COM INFRAESTRUTURA EM FIBRA ÓTICA E PONTOS DE INTERNET DESTINADOS, AOS PRÉDIOS E ANEXOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA.**

Fornecedor Registrado: **NATEL TELECOM EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.487.352/0001-00**, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. **Cleiton Amando Granja**, Brasileiro, casado, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.593.484 SSP/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 865.646.254-72.

Valor Total: **R\$ 23.950,00 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais)**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: **09/09/2021.**

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 035/2021-PMC –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021-PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-PMC;

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA FORMAÇÃO DE 10 (DEZ) KIT'S DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM ENTREGAS IMEDIATAS, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA MESMA**

Contratante: **Município de Cabrobó/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.113.710/0001-81;**

Contratada: **ERONILDO D DE ARAUJO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Francisco, nº 323, Centro, na cidade de Cabrobó-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.996.650/0001-27**, neste ato representado por **Eronildo Dionizio de Araujo**, Brasileiro, Casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5604746 SSP/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 021.924.664-55, residente e domiciliado na cidade de Cabrobó-PE

Valor Contratado: **R\$ 92.516,10 (noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos)**

Vigência: **até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: **03/09/2021.**

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

CONTRATO Nº 036/2021-PMC –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021-PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-PMC;

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA FORMAÇÃO DE 10 (DEZ) KIT'S DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM ENTREGAS IMEDIATAS, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA MESMA**

Contratante: **Município de Cabrobó/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.113.710/0001-81;**

Contratada: **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dom João VI, nº 503, Sala 202, Bairro de Brotas, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.985.533/0001-02**, neste ato representado por **Bruno Garcez Silva Lima**, Brasileiro, Casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 01024186362 DETRAN/BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 002.768.975-10, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA

Valor Contratado: **R\$ 33.439,89 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)**

Vigência: **até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: **03/09/2021.**

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 9 de 15

CONTRATO Nº 037/2021-PMC –

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2021-PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-PMC;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA FORMAÇÃO DE 10 (DEZ) KITS DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM ENTREGAS IMEDIATAS, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA MESMA

Contratante: **Município de Cabrobó/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.113.710/0001-81;

Contratada: **RAFAEL RODRIGUES DE LIMA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 11 de Setembro, nº 471, Centro, na cidade de Cabrobó-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **09.348.963/0001-55**, neste ato representado por **Rafael Rodrigues de Lima**, Brasileiro, Casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6489257 SDS/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 039.821.404-20, residente e domiciliado na cidade de Cabrobó-PE

Valor Contratado: **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)**

Vigência: **até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: 03/09/2021.

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

CONTRATO Nº 038/2021-PMC –

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2021-PMC – CARTA CONVITE Nº 006/2021-PMC;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA VOLTADOS PARA A MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE TEXTOS, BOLETINS INFORMATIVO, NEWSLETTER E DEMAIS CONTEÚDOS EDITORIAIS, BEM COMO SUA DISTRIBUIÇÃO AOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO REGIONAL, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CABROBÓ/PE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.113.710/0001-81;

Contratada: **PAULO GABRIEL DE ARAUJO COELHO** 71007903104, com sede à Rua José Wellington Rodrigues, nº 62, bairro Subestação, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.908.942/0001-29, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **Paulo Gabriel de Araujo Coelho**, brasileiro, solteiro, microempreendedor Individual, inscrito no CPF sob o nº 710.079.031-04, residente e domiciliado na cidade de Cabrobó-PE.

Valor Contratado: **R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**

Vigência: **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: 03/09/2021.

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

CONTRATO Nº 039/2021-PMC –

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2021-PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-PMC;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA O ABASTECIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ – PE, QUANDO DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, DE FORMA PARCELADA, DURANTE 90 (NOVENTA) DIAS

Contratante: **Município de Cabrobó/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.113.710/0001-81;

Contratada: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Wilson Sales Lira, nº 54, Bairro Bonança, na cidade de Moreno, Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º **70.175.336/0001-70**, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **Kleydson Bene Bezerra**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.351.430 SSP/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 013.249.964-98, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE

Valor Contratado: **R\$ 16.461,75 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**

Vigência: **90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: 03/09/2021.

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

CONTRATO Nº 040/2021-PMC –

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2021-PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-PMC;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA O ABASTECIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ – PE, QUANDO DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, DE FORMA PARCELADA, DURANTE 90 (NOVENTA) DIAS

Contratante: **Município de Cabrobó/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.113.710/0001-81;

Contratada: **CARLOS G A DANTAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, nº 18, Bairro Cajueiro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º **30.958.204/0001-09**, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. Carlos Gil



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 10 de 15

Alcântara Dantas, brasileiro, casado, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20171010137 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 011.447.293-94, residente e domiciliado na cidade de Iguatu-CE
Valor Contratado: **R\$ 40.614,50 (quarenta mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**
Vigência: **90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**
Data de assinatura: 03/09/2021.
Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

CONTRATO Nº 041/2021-PMC –

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2021-PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-PMC;

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA O ABASTECIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ – PE, QUANDO DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, DE FORMA PARCELADA, DURANTE 90 (NOVENTA) DIAS**

Contratante: **Município de Cabrobó/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.113.710/0001-81;**

Contratada: **ELIANE M V MARQUES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Prefeito Pedro Sobrinho, nº 1224, Bairro Centro, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º **35.392.364/0001-49**, neste ato representada por sua Proprietária, a Sra. **Eliane Moraes Vasconcelos Marques**, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.151.711 SDS/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 484.560.634-87, residente e domiciliado na cidade de Cabrobó-PE

Valor Contratado: **R\$ 102.541,05 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos)**

Vigência: **90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: 03/09/2021.

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

CONTRATO Nº 042/2021-PMC –

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2021-PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-PMC;

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA O ABASTECIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ – PE, QUANDO DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, DE FORMA PARCELADA, DURANTE 90 (NOVENTA) DIAS**

Contratante: **Município de Cabrobó/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.113.710/0001-81;**

Contratada: **MICHELE GENEROZA VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Sete de Setembro, nº 434, Bairro Centro, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º **31.107.988/0001-16**, neste ato representada por sua Proprietária, a Sra. **Michele Generoza Vieira dos Santos**, Brasileira, Casada, Empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.603.762 SDS/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 114.720.804-24, residente e domiciliado na cidade de Cabrobó-PE

Valor Contratado: **R\$ 73.481,95 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)**

Vigência: **90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: 03/09/2021.

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

CONTRATO Nº 043/2021-PMC –

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2021-PMC - DISPENSA Nº 016/2021-PMC;

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM, QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE A LIVE PARA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 93 ANOS DE REEMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE, A SER REALIZADA NOS DIAS 10 E 11 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Contratante: **Município de Cabrobó/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.113.710/0001-81;**

Contratada: **MILTON DE OLIVEIRA SANTOS 11480772437**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Conrado Ferraz, nº 956, Centro, na Cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº **42.461.493/0001-07**, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **Milton de Oliveira Santos**, Brasileiro, Solteiro, Microempreendedor Individual, portador(a) do CPF nº 114.807.824-37, residente e domiciliado na cidade de Cabrobó-PE

Valor Contratado: **R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

Vigência: **30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: 06/09/2021.

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 11 de 15

CONTRATO Nº 044/2021-PMC –

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2021-PMC - DISPENSA Nº 015/2021-PMC;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSISTINDO NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS, TERMOS DE REFERÊNCIA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DURANTE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Contratante: Município de Cabrobó/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.113.710/0001-81;

Contratada: F R G P AIRES RAMOS CONSULTORIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Prefeito Antonio André Cavalcanti, nº 218, Centro, na Cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 43.059.873/0001-82, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **Fausto Romero Gonçalves Pereira Aires Ramos**, Brasileiro, casado, Empresário, portador(a) do CPF nº 114.807.824-37, residente e domiciliado na cidade de Cabrobó-PE

Valor Contratado: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 06/09/2021.

Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/APOSTILAMENTOS

Nº CONTRATO: 017/2021-PMC

Nº APOSTILAMENTO: 1º

REFERENCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021-PMC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PMC,

Objeto do Contrato: Fornecimento de combustíveis diversos destinados a viabilizar o abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cabrobó a serviço de suas respectivas secretarias e unidades que necessitam se deslocar para a cidade de Recife – PE e cidades circunvizinhas, com fornecimentos parcelados, durante 12 (doze) meses.

Objeto do Aditamento: Em face de pedido efetuado pela empresa supracitada, visando buscar equilíbrio econômico-financeiro, justificado pela Lei 8.666/93, em seu inciso II do caput do art. 65, e considerando os constantes reajustes nos valores de combustíveis amplamente divulgados pela mídia, passa o **CONTRATANTE** a pagar à **CONTRATADA**, a importância de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta e um centavos) por litro de Óleo Diesel do tipo S10.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE

Contratado: POSTO ROSARINHO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.073.781/0001-06

Cabrobó(PE), 17/06/2021. Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

Nº CONTRATO: 022/2021-PMC

Nº APOSTILAMENTO: 1º

REFERENCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021-PMC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-PMC,

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (NÃO PERECÍVEIS) para formação e distribuição de kits/Lanche individuais aos alunos das Unidades Escolares do Município de Cabrobó-PE durante o período de suspensão das aulas presenciais em razão da Pandemia do COVID-19.

Objeto do Aditamento: Em face de pedido efetuado pela empresa supracitada, visando buscar equilíbrio econômico-financeiro, justificado pela Lei 8.666/93, em seu inciso II do caput do art. 65, e considerando os constantes reajustes nos valores de itens de Cesta Básica constantemente divulgados pela mídia, passa o **CONTRATANTE** a pagar à **CONTRATADA**, a importância de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) por Quilograma de Flocão de Milho, conforme o item 17 constante na planilha que integra o item 3.1 do objeto do Contrato em epígrafe.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE

Contratado: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI-EPP,, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Wilson Sales Lira, nº 54, Bairro Bonança, na cidade de Moreno, Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 70.175.336/0001-70

Cabrobó(PE), 26/07/2021. Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

Nº CONTRATO: 025/2018-PMC

Nº ADITIVO: 4º

REFERENCIA: PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 051/2018-PMC – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018-PMC,

Objeto do Contrato: Locação de serviços de transmissão de informes da Prefeitura Municipal de Cabrobó, incluindo avisos das Secretarias Municipais, de caráter informativo, quando forem relativos à prestação de serviços para a população, a divulgação de obras e realização de eventos culturais, dentre outros, durante a programação semanal e, eventualmente, de caráter jornalístico, quando forem realizadas entrevista e participações do Prefeito e Secretários, bem como a transmissão semanal do Programa “A Voz da Educação”, pelo prazo de 12 (doze) meses, pela **CONTRATADA**



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 12 de 15

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, estipulado em sua cláusula terceira, por mais **12 (doze) meses**, a contar do seu vencimento, de conformidade com o disposto na lei 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE

Contratado: JK COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 12.002.552/0001-18

Cabrobó(PE), 29/07/2021. Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

Nº CONTRATO: 029/2018-PMC

Nº ADITIVO: 3º

REFERENCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018-PMC – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-PMC,

Objeto do Contrato: Contratação da **Empresa supracitada** para fazer seguro total no(s) veículo(s) dispostos no(s) item(ns) **01 (hum) a 18 (dezoito)** do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão (Presencial) nº 032/2018-PMC, de propriedade do Município de Cabrobó, com assistência 24 horas e vigência de 12 (doze) meses

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, estipulado em sua cláusula terceira, por mais **12 (doze) meses**, a contar do seu vencimento, de conformidade com o disposto na lei 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60

Cabrobó(PE), 09/08/2021. Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

Nº CONTRATO: 021/2021-PMC

Nº APOSTILAMENTO: 2º

REFERENCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021-PMC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-PMC,

Objeto do Contrato: fornecimento de combustíveis diversos, destinados ao abastecimento de veículos e máquinas pesadas pertencentes à Frota da Administração Pública Municipal, com entregas parceladas para um período de 12 (doze) meses.

Objeto do Aditamento: Em face de pedido efetuado pela empresa supracitada, visando buscar equilíbrio econômico-financeiro, justificado pela Lei 8.666/93, em seu inciso II do caput do art. 65, e considerando os constantes reajustes nos valores de combustíveis amplamente divulgados pela mídia, passa o **CONTRATANTE** a pagar à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) por litro de Gasolina Comum**.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE

Contratado: JK COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 12.002.552/0001-18

Cabrobó(PE), 26/08/2021. Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município

Nº CONTRATO: 030/2021-PMC

Nº APOSTILAMENTO: 1º

REFERENCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021-PMC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-PMC,

Objeto do Contrato: Fornecimento de 03 (três) “motocicletas” 0km (zero quilômetro), ano de fabricação e modelo mínimo de 2021/2021 e demais especificações constantes neste edital e seus anexos, destinado ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de Agricultura e de Infraestrutura, com entregas imediatas, conforme solicitação expressa das mesmas

Objeto do Aditamento: Em face de pedido efetuado pela empresa supracitada, visando buscar equilíbrio econômico-financeiro, justificado pela Lei 8.666/93, em seu inciso II do caput do art. 65, considerando a alteração de preços de Mercado promovido pela Fabricante e repassado aos seus concessionários e revendedores autorizados, e mediante manifestação da Assessoria Jurídica deste Município, fica alterado o valor unitário do Item 01 do objeto do Contrato em Tela, cujo mesmo era na ordem de **16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais)**. Com a alteração, passa o **CONTRATANTE** a pagar à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 17.090,00 (dezessete mil e noventa reais)** para cada motocicleta. Consequentemente, fica alterado também o valor Global do Contrato, que era de **R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)** e que a partir de agora, passa a ser de **R\$51.270,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta reais)**.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE

Contratado: EURICO PARENTE MUNIZ FILHO E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 02.706.408/0001-09

Cabrobó(PE), 26/08/2021. Elioenai Dias Santos Filho – Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 13 de 15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/APOSTILAMENTOS

Nº CONTRATO: 023/2021-FMS

Nº APOSTILAMENTO: 1º

REFERENCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021-FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-FMS,

Objeto do Contrato: Fornecimento de “testes rápidos para COVID-19” destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Básica e do Hospital Municipal, com entregas parceladas, durante 12(doze) meses, conforme solicitação expressa da Secretaria de Saúde do Município.

Objeto do Aditamento: Em face de pedido efetuado pela empresa supracitada, visando buscar equilíbrio econômico-financeiro, justificado pela Lei 8.666/93, em seu inciso II do caput do art. 65, e considerando a apresentação das respectivas Notas Fiscais de compra dos materiais junto aos seus fornecedores em períodos de compra na data da contratação e em data atual, e mediante manifestação da Assessoria Jurídica, passa o **CONTRATANTE** a pagar à **CONTRATADA**, a partir desta data para os itens a seguir relacionados, ambos descritos na tabela constante na Cláusula Terceira do instrumento contratual, os seguintes valores: Para os itens 01 e 03, a importância de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) unitário e**; para o item 02 e 04 a importância de **R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) unitário.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ-PE

Contratado: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 09.071.600/0001-15

Cabrobó(PE), 23/06/2021. Gilca Maria de Moraes Caldas Bernardo – Secretária de Saúde

Nº CONTRATO: 055/2017-FMS

Nº ADITIVO: 4º

REFERENCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017-FMS – CREDENCIAMENTO Nº 001/2017-FMS,

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada em realização de serviços, para atendimento aos usuários do SUS do município de Cabrobó-PE, atendendo dessa forma, as demanda de exames complementares, procedimento de laboratório clínico, coleta de material (Biopsia), de acordo com a Tabela do Sistema de Informações Hospitalares – SIH - SUS.SUS.

Objeto do Aditamento: Prorrogação De Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do instrumento de avença por mais **12 (doze) meses**, a contar do seu vencimento, de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ-PE

Contratado: CIND – CENTRO DE INVESTIGAÇÕES E DIAGNÓSTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.211.384/0001-80

Cabrobó(PE), 09/08/2021. Gilca Maria de Moraes Caldas Bernardo – Secretária de Saúde

Nº CONTRATO: 019/2021-FMS

Nº APOSTILAMENTO: 3º

REFERENCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021-FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-FMS,

Objeto do Contrato: Fornecimento de combustíveis diversos para viabilizar o abastecimento dos veículos pertencentes à frota da secretaria municipal de saúde a serviço de suas respectivas unidades, bem como do gerador de energia elétrica do Hospital Municipal, com fornecimentos parcelados, durante 12 (doze) meses.

Objeto do Aditamento: Em face de pedido efetuado pela empresa supracitada, visando buscar equilíbrio econômico-financeiro, justificado pela Lei 8.666/93, em seu inciso II do caput do art. 65, e considerando os constantes reajustes nos valores de combustíveis amplamente divulgados pela mídia, passa o **CONTRATANTE** a pagar à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos)** por litro de Gasolina Comum.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ-PE

Contratado: PL POSTO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 20.148.513/0001-51

Cabrobó(PE), 26/08/2021. Gilca Maria de Moraes Caldas Bernardo – Secretária de Saúde

Nº CONTRATO: 022/2021-FMS

Nº APOSTILAMENTO: 1º

REFERENCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021-FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-FMS,

Objeto do Contrato: Fornecimento de combustíveis diversos destinados a viabilizar o abastecimento dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde a serviço de suas respectivas unidades que necessitam se



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 14 de 15

deslocar para a cidade de Recife – PE e cidades circunvizinhas, com fornecimentos parcelados, durante 12 (doze) meses.

Objeto do Aditamento: Em face de pedido efetuado pela empresa supracitada, visando buscar equilíbrio econômico-financeiro, justificado pela Lei 8.666/93, em seu inciso II do caput do art. 65, e considerando os constantes reajustes nos valores de combustíveis amplamente divulgados pela mídia, passa o **CONTRATANTE** a pagar à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta e um centavos)** por litro de Óleo Diesel do tipo S10.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ-PE

Contratado: POSTO ROSARINHO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.073.781/0001-06 Cabrobó(PE), 17/06/2021. Gilca Maria de Moraes Caldas Bernardo – Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021-FMAS –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021-FMAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-FMAS.

Objeto: SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SUAS DIVERSAS UNIDADES, DURANTE 12(DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CABROBÓ-PE.

Fornecedor Registrado: **MARINALDO A. DA CRUZ BARROS-ME**, inscrita no CNPJ nº 02.328.404/0001-34, neste ato representada por seu proprietário **Marinaldo Alves da Cruz Barros**, Brasileiro, Casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.377.053 SSP/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 024.978.884-50

Valor Total: **R\$ 55.851,10 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos)**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: **03/09/2021.**

Carmem Lucia de Souza – Secretária Municipal de Assistência Social/ Ordenadora de Despesas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-FMAS –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021-FMAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-FMAS.

Objeto: SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SUAS DIVERSAS UNIDADES, DURANTE 12(DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CABROBÓ-PE.

Fornecedor Registrado: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.613.876/0001-62 neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.679.226 SDS/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 071.955.624-41

Valor Total: **R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: **03/09/2021.**

Carmem Lucia de Souza – Secretária Municipal de Assistência Social/ Ordenadora de Despesas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021-FMAS –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021-FMAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-FMAS.

Objeto: SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SUAS DIVERSAS UNIDADES, DURANTE 12(DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CABROBÓ-PE.

Fornecedor Registrado: **VICNOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.471.691/0001-08 neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Victor Sant'anna Nossa Villar**, Brasileiro, Casado, Empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.114.686-89 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 033.771.295-61

Valor Total: **R\$ 23.583,30 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.**

Data de assinatura: **03/09/2021.**

Carmem Lucia de Souza – Secretária Municipal de Assistência Social/ Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IX | Edição nº 1777

Página 15 de 15

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 005/2021-FMAS –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021-FMAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-FMAS –

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO “PICK-UP - CABINE DUPLA” PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DEMANDAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA MESMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ.

Contratada: MARIA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA 82213445753, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida João Pires da Silva, nº 757-A, Centro, Cabrobó-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 42.209.540/0001-20, neste ato representado por sua proprietária, a Sra. Maria Lucia Torres de Oliveira, brasileira, microempresária, inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 822.134.457-53, residente e domiciliado na cidade de Cabrobó-PE.

Valor Total: R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais)

Vigência: 12 (DOZE) meses, a contar da data de sua assinatura

Data de assinatura: 10/08/2021.

Carmem Lucia de Souza – Secretária Municipal de Assistência Social/ Ordenadora de Despesas

CONTRATO Nº 006/2021-FMAS –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021-FMAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-FMAS –

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO “PASSEIO - HATCHBACK”, 0KM (ZERO QUILOMETRO), ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÍNIMO DE 2021/2021 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM ENTREGA IMEDIATA, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA MESMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ.

Contratada: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Poeta Livino Neto, 934, Bairro de Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 05.914.425/0001-20, neste ato representado por seu Bastante Procurador, o Sr. Luciano José Lemos de Oliveira, Brasileiro, Casado, Gerente de Vendas a Governo, inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 245.172.914-72, residente e domiciliado na cidade de Serra Talhada-PE.

Valor Total: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura

Data de assinatura: 13/08/2021.

Carmem Lucia de Souza – Secretária Municipal de Assistência Social/ Ordenadora de Despesas

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/ APOSTILAMENTOS

Nº CONTRATO: 004/2021-FMAS

Nº APOSTILAMENTO: 3º

REFERENCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021-FMAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-FMAS.

Objeto do Contrato: Fornecimento de combustíveis diversos para viabilizar o abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social a serviço de suas respectivas unidades, com fornecimentos parcelados, durante 12 (doze) meses

Objeto do Aditamento: Em face de pedido efetuado pela empresa supracitada, visando buscar equilíbrio econômico-financeiro, justificado pela Lei 8.666/93, em seu inciso II do caput do art. 65, e considerando os constantes reajustes nos valores de combustíveis amplamente divulgados pela mídia, passa o CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA, a importância de R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos) por litro de Gasolina Comum.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CABROBÓ-PE

Contratado: PL POSTO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 20.148.513/0001-51 Cabrobó(PE), 26/08/2021. Carmem Lucia de Souza – Secretária de Assistência Social